

Empresa: Termalistur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.

Morada: Praça Dr. António José de Almeida

C.R.C.: S. Pedro do Sul

n.º 506817997

Cap. Social 4.559.379,00€

3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C.: 506 817 997

ATA N.º 414/22 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 27 de junho do ano de dois mil e vinte e dois. -----

----- Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Sr^a Dr^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

----- Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 16horas, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N° 3520/22 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de vinte e cinco páginas, dispensando-se estas de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N° 3521/22 – ANÁLISE FINANCEIRA À DATA DE 31 DE MAIO DE 2022:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira à data de 31 de maio, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N° 3522/22 – ADMISSÃO DE COLABORADORES:** O Conselho de Administração da Termalistur, E.M., S.A. tomou conhecimento da lista de colaboradores admitidos durante o mês de maio, com contrato a termo certo a 30 de novembro de 2022 e que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N° 3523/22 – DECLARAÇÃO SOBRE COMPROMISSO DE HONRA – CONSÓRCIO, NO ÂMBITO DO PROJETO DOS “BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS”:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento da declaração sob compromisso de honra assinada entre o consórcio: Município de S. Pedro do Sul, Termalistur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A. e Associação Empresarial da Região de Viseu – AIRV, no âmbito do Projeto dos “Bairros Comerciais Digitais”, tendo deliberado por unanimidade, ratificar a mesma, ficando esta a constituir o **ANEXO IV** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N° 3524/22 – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DAS AGENDAS MOBILIZADORAS:** Nos termos do Aviso N.º 02/C05-i01/2022 - Convite à apresentação de Propostas finais para Desenvolvimento de Projetos no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial, a Comissão de Coordenação das Agendas (CCA), avaliou a proposta final apresentada pela candidatura n° C645192610-00000060 com a empresa líder PALMINVEST S.A. e considerou-a pré-selecionada para avaliação em processo negocial, de acordo com o Relatório da CCA, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, tendo o Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomado conhecimento do mesmo. -----

----- **DELIBERAÇÃO N° 3525/22 – APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE EDIÇÃO DE NOVO LIVRO TERMAS DE PORTUGAL:** O Conselho de Administração tomou conhecimento das características, termos e condições do projeto de edição de novo livro Termas de Portugal, que se dispensam de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, aguardar decisão de aquisição, para uma altura mais oportuna. -----

----- **DELIBERAÇÃO N° 3526/22 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS DO GERÓS APRESENTADO PELA MUT:** Na sequência do pedido apresentado pela

ATAS

MUT Associação Mutualista de S. Pedro do Sul, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade conceder o desconto de 50% sobre a tabela de preços, durante o período da manhã, estando isentos do pagamento, os monitores que acompanhem o grupo, de acordo com a deliberação 3514/22.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Finda a reunião, quando eram 17horas e 30minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei.

O Presidente do Conselho de Administração

Os Vogais

A Assistente Administrativa